



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 992/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº915/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a servidora Jaqueline Sebastiani de França, recepcionista, deixou de atuar neste Departamento de Governo, o que motivou o pedido de substituição da função de Pregoeira Titular, prevista na alínea a, inc. I, art. 2º, do Decreto nº915/2013, de 07 de maio de 2013;

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial, viabilizando as compras e a contratação de obras e serviços indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública, Sra. Bruna Aparecida Pinheiro Esteves, agente administrativo, portadora da CI.RG nº.48.917.602-1-SSP/SP, para atuar como Pregoeira Substituta deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Em virtude da nomeação prevista no artigo 1º do presente Decreto, a composição inerente aos Pregoeiros e a Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, passará a ser a seguinte:

I – Pregoeiros:

- a) Marco Antonio Borelli, RG. 18.910.935- SSP/SP – Pregoeiro Titular;
- b) Bruna Aparecida Pinheiro Esteves, RG nº48.917.602-1-SSP/SP – Pregoeira Substituta;
- c) Marcos José Bonifácio do Couto Junior, RG nº. 28.216.353-6 SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- d) Estela Pastre, RG nº. 40.295.094-X SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- e) Gesner Mattosinho, OAB/SP 213.200 – Pregoeiro Substituto.

II – Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Regina Laura de Almeida Pereira – RG nº. 40.295.130-X SSP/SP;
- b) Sandra Azevedo Atran – RG nº. 22.421.477-9 SSP/SP;
- c) Tatiana Nascimento Costa – RG nº. 40.295.103-7 SSP/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2014.

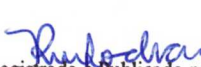

Altomar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 05 / 11 / 2014


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.